

**LEI MUNICIPAL Nº 2.627 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

*INSTITUI O “SAINT GEORGE’S DAY – DIA DO IMIGRANTE” NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

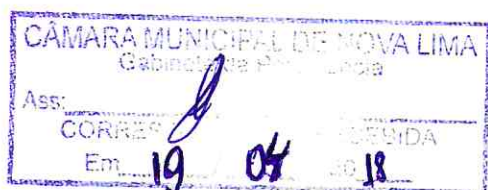
Art. 1º - Fica instituído o “Saint George’s Day – Dia do Imigrante” no Município de Nova Lima, que passará a constar no calendário oficial e será comemorado anualmente, no dia 23 de abril, data em que se comemora o dia de São Jorge e, presta-se homenagem, a George Chalmers, imigrante inglês de destaque no desenvolvimento e cultura local.

Art. 2º - São objetivos do “Saint George’s Day – Dia do Imigrante”:

I – Resgatar a história do Município por meio do reconhecimento do legado dos imigrantes ingleses, italianos, espanhóis, sírio-libaneses, africanos e portugueses na cultura, arquitetura e no desenvolvimento econômico do Município.

II - Divulgar os objetivos, as ações institucionais e projetos culturais, de modo a valorizar e promover a rota do turismo local, por meio de eventos e palestras em parceria com a iniciativa pública e privada, com as entidades governamentais, como também realizar campanhas, projetos e ações com fins a valorização e fomento do turismo nova-limense.

Parágrafo único - Os projetos e ações a que se referem os incisos deste artigo são de competência da Secretaria Municipal de Cultura.



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima, 19 de abril de 2018.



**VÍTOR PENIDO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**